



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 046/2015, 27 de Agosto de 2015.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

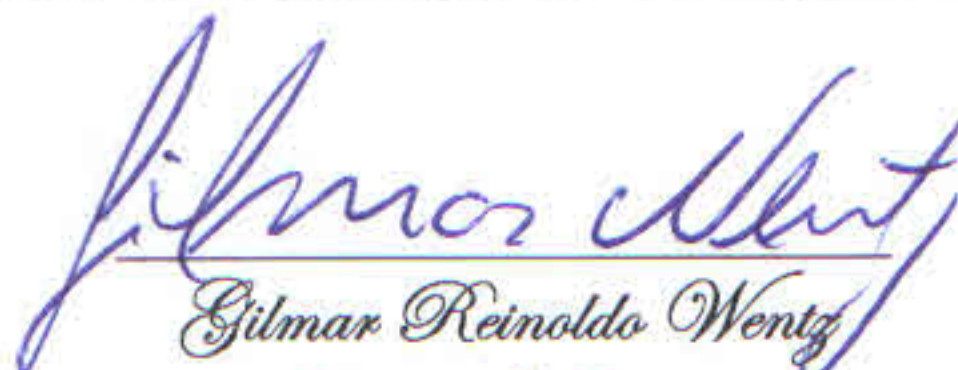
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares do limite de R\$ 1.452.194,93 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos).

Art. 2º - Para cobertura de créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Agosto de 2014.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Recebido em 04/09/2015
10h16/10h10
09.58



ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2014	Jan a Jul 2014	R\$ 30.747.174,96
Rec.Arrec.no 2º Período 2014	Ago a Dez 2014	R\$ 22.121.546,51
Rec.Arrec.no 1º Período 2015	Jan a Jul 2014	R\$ 31.465.216,39
Receita Prevista para 2015	Exercício 2014	R\$ 52.650.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W=1º Período de 2015 =	R\$ 31.465.216,39	= 102,33%
1º Período de 2014	R\$ 30.747.174,96	

W= 102,33%	- 100 %	=	2,33%
------------	---------	---	-------

Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2014
Arrecadação do 2º Período 2014 + W

R\$ 22.121.546,51	+ 2,33%	= R\$ 22.636.978,54
-------------------	---------	---------------------

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2015	R\$ 52.650.000,00
2. Tendência do Exercício de 2015	R\$ 54.102.194,93
Arrecadação do 1º Período de 2015	R\$ 31.465.216,39
Arrecadação do 2º Período de 2014 + W	R\$ 22.636.978,54
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	R\$ 1.452.194,93

Querência/MT., 27 de Agosto de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 27 de Agosto de 2015.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 046/2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos e atividades que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal